



Projeto de Lei Nº 454/2025

“Denomina Viela José Linhares Juca “Zé Linhares”, à atual Viela 12 localizada entre a Rua Emília de Jesus e a Rua Benedito dos Santos, e dá outras providencias.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica denominada como Viela José Linhares Jucá “Zé Linhares”, à atual Viela 12 localizada entre a Rua Emília de Jesus e a Rua Benedito dos Santos, no Jardim Itapuã, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: “Vielas José Linhares Jucá “Zé Linhares”,”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras:

José Linhares Jucá conhecido entre os familiares e amigos como Zé Linhares, nasceu em Campo Maior/PI, mas adotou Itapevi como sua segunda terra natal. Aqui morou inicialmente no Bairro do Suburbano, mas logo em seguida se mudou para o Jardim Itapuã, onde construiu sua história, sua vida e sua família. Era casado com a Senhora Elaine Dantas Jucá, e tem dois filhos, Jeferson e Gregory. No bairro, ficou conhecido por sua alegria, solidariedade e espírito humanitário, pois ajudava a todos que dele se socorriam. Pedreiro por vocação e responsável com seus compromissos. Era um apaixonado pelo seu trabalho e impecável em suas obras, que ficaram conhecidas por seu fino e perfeito acabamento. Amante do rock viveu uma vida feliz sempre rodeado de amigos. Morreu tragicamente caindo de um telhado enquanto trabalhava.

Suas histórias nunca foram esquecidas e até hoje são contadas num mix de dor e alegria por àqueles que com ele conviveram.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 3 de setembro de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



ANEXO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
***** JOSE LINHARES JUCA *****

MATRÍCULA:
122721 01 55 2015 4 00426 159 0217027-13

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 49 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE DE CAMPO MAIOR-PI	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 19.751.921-0-SSP/SP	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MANOEL JUCA SOBRINHO e EURIDES LINHARES DE SOUZA ***
RESIDENTE NA RUA EMÍLIA DE JESUS, 64, VILA 12, JD. ITAPUA, ITAPEVI, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
02 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE - EM HORA IGNORADA H

DIA	MES	ANO
10	01	2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE
TRAUMA CRÂNIO-ENCEFÁLICO, AGENTE CONTUNDENTE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAPEVI-SP.

DECLARANTE
GREGORY DANTAS JUCA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. HENRIQUE MACHADO DE SOUSA PROENÇA, LEGISTA, CRM 139975 ***

OBSERVAÇÕES/REMARKS
Era casado com Elaine Santos Juca. Deixou os filhos Gregory e Jefferson, maiores de idade. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. Ato registrado no livro C-0426, às fls. 159V, sob nº 217027, em TREZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE (13/01/2015), conforme declaração nº 78481, expedida pelo Serviço Funerário. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 19 de janeiro de 2015

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
20º Subdistrito de Jardim América
Liana Vazzella Nimery - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Cep:05413-010 - Rua Henrique Schaumann, 518 - Pinheiros
São Paulo/SP - Tel/fax: 3061-9388

MARIA CRISTINA UBUATA BROSSI
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Jdy - Ricardo.

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8S5PN07UR9Z1J3G8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8S5P-N07U-R9Z1-J3G8

